



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 069/2018

Designa gestor do contrato firmado com a empresa Neocentro Clínica de Vacinação Ltda, referente à prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacinas contra gripe aos colaboradores do Conselho.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que este Regional firmou contrato com a sociedade empresária Neocentro Clínica de Vacinação Ltda, referente à prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacinas contra gripe aos colaboradores do Crea-DF;

Considerando a necessidade de designar gestor para acompanhamento do contrato durante a sua vigência,

RESOLVE:


Art. 1º Designar a empregada Maria José Pontes Neta para atuar como gestor do contrato de prestação de serviços de fornecimento e aplicação de vacinas contra gripe aos colaboradores do Conselho, objeto do Processo nº 206.250/2018.

Art. 2º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 25 de abril de 2018.


Eng. Maria de Fátima Ribeiro Cô
Presidente


Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete

